



6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2210/2019-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.454.585/0002-29, com sede na Av. D, nº 419, QD. G11, LT. 1, SL. 401, Edif. Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia/GO CE,P.: 74.150-040, representado neste ato pelo(a) seu(sua) representante, doravante denominado **Contratado**, conforme ofício 107/2024 resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2210/2019-NSL**, celebrado em 10/05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação do serviço de engenharia clínica, para assistir ao **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, por **90 dias**, entre 11/05/2024 e 08/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 30 de abril de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 23/05/2024 10:29:49 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Nadja dos Santos Souza
CPF: ***.743.825-**
Data: 23/05/2024 10:11:53 -03:00



NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L675A-6ZWVZ-Z7VT7-69UV8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Nadja dos Santos Souza (CPF ***.743.825-**) em 23/05/2024 10:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.246.59	Lat: -12,867100 Long: -38,480700
	Precisão: 1 (metros)
Autenticação	neo*****@gmail.com
Email verificado	
UMeCv5hcUJHqfYhJ7GOpINrz8IDSLpRPVoyNnt06pcA=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 23/05/2024 10:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 23/05/2024 10:03

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/L675A-6ZWVZ-Z7VT7-69UV8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 107/2024 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 2210-NSL

Fornecedor: NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 19.454.585/0002-29

Nome do representante: Nadja dos Santos Souza

CPF: : 785.743.825-15

E-mail do representante: neocareservsp1@gmail.com

Alteração nº: 6º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 06**, considerando o contrato de prestação de serviço de engenharia clínica, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**, assim:

1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/05/2024.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JULIANA PAIXAO SILVA PINTO
CPF: ***.416.325-**
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 02/04/2024 12:06:51 -03:00

Juliana Paixão Silva Pinto

Diretora do Hospital Estadual e Maternidade

Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Renovação contratual | NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA |
Contrato nº. 2210-NSL**

2 mensagens

Gabriel Najar Yturre <contratos.go2@igh.org.br>
Para: Luiz Carlos Hernandez <neocareservsp1@gmail.com>
Cc: Cyntia Mendes <contratos.go@igh.org.br>

1 de abril de 2024 às 16:40

Boa tarde!

Prezado (a):

Inicialmente gostaria de informar que o **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)** reconhece a qualidade do serviço oferecido pela **NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, sabemos da importância na parceria estabelecida.

Venho por meio deste, informar que o **contrato de nº. 2210-NSL**, cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia clínica, para assistir à unidade do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, está com a vigência do contrato programado para encerrar em **10/05/2024**.

Entendendo que o fluxo interno desta unidade, **requer tempo para validação** junto ao setor **jurídico e contratos**, gostaríamos de **iniciar as tratativas de renovação para prorrogar o presente contrato firmado pelas partes**.

Lembrando ainda, que essa unidade tem o interesse em prorrogar o contrato através do 6º termo aditivo, por 90 dias, abrangendo o período de 11/05/2024 à 09/08/2024.

Assim, solicitamos enviar a **manifestação expressa** para prosseguirmos com o aditamento contratual.

Certo em ter esclarecidos todos os motivos, aguardamos um retorno no tempo oportuno de até **02 (dois) dias úteis**.

Desde já agradeço pela atenção e sigo à disposição.

Cordialmente,



**Gabriel Najar
Yturre**
Assistente
Administrativo

✉ contratos.go2@igh.org.br
☎ (62) 3956-2993
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.



Luiz Carlos Hernandez <neocareservsp1@gmail.com>

1 de abril de 2024 às 18:13

Para: Gabriel Najar Yturre <contratos.go2@igh.org.br>

Cc: Cyntia Mendes <contratos.go@igh.org.br>

Boa tarde a todos.

Temos interesse em manter essa parceria que vem de muito [tempo.no](#) que depender de nós,

aguardamos contato para aditivar o contrato.

Luiz Carlos Hernandez

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esse documento foi assinado por JULIANA PAIXAO SILVA PINTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MMVNC-EMEPT-R3L24-KVEPP>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MMVNC-EMEPT-R3L24-KVEPA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF ***.416.325-**) em 02/04/2024 12:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MMVNC-EMEPT-R3L24-KVEPA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que a empresa NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, tem firmado com o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, através do contrato de prestação de serviço nº. 2210-NSL, que teve o seu início em 10/05/2019, permanecendo vigente até 10/05/2024, para realização na prestação de serviço de engenharia clínica.

Ocorre que, de modo excepcional, será de extrema importância a realização de uma nova cobertura contratual, prorrogando-se a vigência do contrato por 90 (noventa) dias, entre o período compreendido de **11/05/2024 a 09/08/2024**, considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços.

Assim, se faz fundamentado a devida solicitação pelo artigo 41º, §2º do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, como segue:

“Art. 41. Os contratos terão vigência inicial de até 12 meses, salvo as situações devidamente justificadas, podendo ser renovado pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

§ 2º Em caráter excepcional, devidamente justificado pelo gestor do contrato e fundamentada sua razoabilidade, o prazo de que trata o parágrafo primeiro deste artigo poderá ser prorrogado até a realização de novo Processo Seletivo, Tomada de Preços ou Registro de Preços, por período de tempo limitado a até 12 (doze) meses, ou até conclusão do novo processo de contratação. ”

Nessa ocasião, esclarecemos que está em andamento **um novo processo de contratação**, a fim de proceder com a correta formalização do instrumento contratual, atendendo-se as determinações previstas em regulamento interno, bem como, as demais formalidades exigidas.

Por todo o exposto, resta evidente que o caso concreto comporta a necessidade de realização do 6º Termo Aditivo com vigência de 11/05/2024 a 09/08/2024 com a empresa NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JULIANA PAIXAO SILVA PINTO
CPF: ***.416.325-**
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 25/04/2024 09:57:13 -03:00 **FOUNDO** DIGITAL

Juliana Paixão Silva Pinto

Diretora do Hospital Estadual e Maternidade

Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z4YWX-PREM5-T4ZEM-YHLQD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF ***.416.325-**) em 25/04/2024 09:57 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Z4YWX-PREM5-T4ZEM-YHLQD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>